

Rio Grande do Sul, 03 de Dezembro de 2009 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO 1 | Nº 0185

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA EXTRATOS DE CONTRATO

Contratante: Município de Ibirubá Contratada: CANOVA, CANOVA & CIA LTDA. Objeto: Altera a Cláusula Primeira, dos contratos datados de 06 de julho de 2009, que tem como objeto a Construção de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água nas localidades de Pinheirinho e Linha Pulador Norte, sendo acrescido aos mesmos, o aumento de serviços e quantitativos, conforme parecer técnico e planilhas. Valor: Acréscimo de R\$ 356,00 para o sistema de Pinheirinho e R\$ 7.982,00 para o sistema de Linha Pulador Norte.

Contratante: Município de Ibirubá Contratada: POSTO HABIB LTDA. Objeto: Acresce ao objeto do contrato datado de 13 de janeiro de 2009, a quantia de 1.000 (um mil) litros de gasolina. Valor: R\$ 2,427 por litro.

Publicado por: Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador: 1AB804FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Santo Antônio da Patrulha, pessoa jurídica de direito público, sito na Av. Borges de Medeiros, nº 456, na cidade de Santo Antônio da Patrulha/RS., pelo presente e com fundamento no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado junto a Promotoria de Justiça desta Comarca, extraído do Inquérito Civil nº 00875.00046/2005, assim como, nas disposições do Decreto Municipal nº 795, de 26 de novembro de 2009 que interdita o Camping Lagoa dos Barros, vem notificar a todos os proprietários de barracas que se encontram montadas na área do Camping, para que

Expediente: Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul -FAMURS

Diretoria 2009/2010

Presidente: Marcus Vinicius Vieira de Almeida - Sentinela do Sul

1° Vice-Presidente: Joel Ghisio - Mariana Pimentel 2° Vice-Presidente: Valdir José Zasso - Alpestre

3º Vice-Presidente: Décio Antônio Colla - São Francisco de Paula

1º Secretário: João Carlos Brum - Alvorada
2º Secretário: Carlos Alberto Bohn - Mato Leitão
1º Tesoureiro: Pedro Paulo Prezzotto - Getúlio Vargas

2º Tesoureiro: Wainer Viana Machado - Santana do Livramento

Jornalista Responsável: Sandra Domit - MTB 6290

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

providenciem na retirada das mesmas, improrrogavelmente, até o dia 20 de dezembro de 2009, sob pena de adoção das medidas legais cabíveis, para que se possa promover o estudo, a elaboração do Projeto e a conseqüente execução da Obra de Sistema de Tratamento de Esgoto.

Santo Antônio, 04 de dezembro de 2009.

DAIÇON MACIEL DA SILVA Prefeito Municipal

Publicado por:

Mariana Castilhos de Souza **Código Identificador:**71484A89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE CONTRATO - ADITIVO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 002/2009

 N° : 1° e 2° aditivo ao contrato de fornecimento de materiais $n^{\circ}.003/2009$

CONTRATADA: C. R. MAYER

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis

ADITAMENTO: os itens "03, 12 e 26" ficam aditados em quantidades no 1º aditivo; e o item "17" fica reajustado no 2º aditivo.

VALOR: R\$ 4.081,30 no 1° aditivo e R\$ 1.451,12 no 2° aditivo.

Publicado por:

Mariana Castilhos de Souza **Código Identificador:**B7B49CE6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE CONTRATO N°170/2009

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI CONTRATADA: RODRIGO A. PERINI

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de alunos da Escola Especial para uma viagem de estudo à cidade de Santo Ângelo e Ruínas de São Miguel.

VALOR: R\$ 2,05 (dois reais e cinco centavos) por km rodado; FORMA DE PAGAMENTO: até o 10° dia do mês subseqüente à prestação do serviço.

MODALIDADE: contratação de empresa mediante Dispensa de Licitação nº 17/2009, com amparo nos termos do art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 com suas alterações.

Tuparendi-RS, 30 de novembro de 2009

Publicado por:

Olavo Osmar Pawlak

Código Identificador: 75393256

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PREGÃO PRESENCIAL 049-09

Em virtude do nº do edital anterior ter saído com nº trocado, o Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que houve por bem PRORROGAR PARA O 15 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 14 HORAS, a abertura do pregão presencial para A CONTRATAÇÃO DE 200hs DE SERVIÇOS DE TORNEIRO MECÂNICO PARA SEC. OBRAS, conforme EDITAL DE Nº 201/2009. Maiores

informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do sítio www.xangrila.rs.gov.br.

Xangri-Lá, 02 de dezembro de 2009.

CELSO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por: Fabio Arruda Código Identificador: CB8099CD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 3.407/2009

Regulamenta Lei Municipal e Suplementa Verba Orçamentária.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e conforme Lei Municipal n.º 2.259/2008, de 01 de dezembro de 2009,

DECRETA

Art. 1º Fica regulamentada a Lei Municipal n.º 2.259/2009 e Autoriza o Poder Executivo Municipal a Suplementar o montante de R\$ 191.010,00 (cento e noventa e um mil e dez reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

	TOTAL	R\$ 191.010,0
Elemento: 33390.32.00000000	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 3.000,0
Elemento: 33370.41.99000000	Outras Contribuições	R\$ 5.000,0
Atividade: 2129	Ações do Fundo Municipal de Saúde - ASPS	
Elemento: 33370.41.99020000	Contrib. p/ Manut. dos Consórcios	R\$ 28.000,0
Atividade: 2132	Ações do Fundo Municipal de Saúde - PABA	
Elemento: 33390.39.00000000	Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurídica	R\$ 4.670,0
Atividade: 2139	Manutenção e Conservação Postos de Saúde / Ambulatórios	
Elemento: 33390.14.00000000	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 2.000,0
Atividade: 2128	Suporte Secretaria da Saúde	
Elemento: 34490.51.00000000	Obras e Instalações	R\$ 8.340,0
Atividade: 1017	Sistema de Ampliação de Água Potável	
Elemento: 33350.43.00000000	Subvenções Sociais	R\$ 80.000,0
Atividade: 2114	Auxílios e Subvenções / Entidades	
Elemento: 33390.39.00000000	Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,0
Elemento: 33390.30.00000000	Material de Consumo	R\$ 10.000,0
Atividade: 2097	Manutenção Oficina Mecânica Máquinas e Veículos	,
Elemento: 33390.39.00000000	Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,0
Atividade: 2067	Salário Educação da União – Transporte Escolar	,
Elemento: 33390.39.00000000	Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurídica	R\$ 9.200,0
Atividade: 2078	Transporte Escolar Alunos do Ens. Básico – Rede Pública	, ,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
Elemento: 33390.39.00000000	Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurídica	R\$ 7.800,0
Atividade: 2073	Transporte Escolar da União	πφ 101000,0
Elemento: 33390.39.00000000	Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,0
Atividade: 2072	Transporte Escolar com Recursos / FUNDEB	114 3.000,0
Atividade: 2058 Elemento: 33390.39.00000000	Suporte Sec. de Educação, Cultura, Turismo e Desporto Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,0

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão reduzidas as seguintes dotações orçamentárias:

Atividade: 2046	Obrigações Patronais/INSS		
Elemento: 33190.47.00000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	5.700,00
Atividade: 2048	Sentenças Judiciais		
Elemento: 33390.91.00000000	Sentenças Judiciais	R\$	2.300,00
Atividade: 2056	Manut. das Escolas Municipais/Prédios		
Elemento: 33390.39.00000000	Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00

Atividade: 1023	Construção da Escola de Educação infantil.PROINFANCIA			
Elemento: 34490.51.00000000	Obras e Instalações]	R\$ 1	46.000,00
Atividade: 2098	Conservação e Manut. Das Estradas Municipais			
Elemento: 33390.39.00000000	Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurídica]	R \$	8.340,00
Atividade: 2140	Estágios Remunerados – Sec. Saúde			
Elemento: 33390.36.00000000	Outros Serviços de Terc.Pessoa Física		R \$	1.900,00
Atividade: 2141	Atend. Especializados e Grupos de Auto Ajuda			
Elemento: 33390.39.00000000	Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurídica		R \$	5.000,00
Atividade: 2144	Conv. Rede Hospitalar e/ou Entidades			
Elemento: 33390.39.00000000	Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurídica]	R \$	4.000,00
Atividade: 2145	Apoio a Crianças e Adolescentes			
Elemento: 33390.32.00000000	Material de Distribuição Gratuita		R \$	5.000,00
Atividade: 2132	Ações do Fundo Municipal da Saúde - PABA			
Elemento: 33390.36.00000000	Outros Serviços de Terc.Pessoa Física]	R \$	500,00
Atividade: 2149	Programa da Saúde da Família – PSF - PABA			
Elemento: 33390.04.00000000	Contratação por Tempo Determinado]	R \$	2.670,00
Atividade: 2129	Ações do Fundo Municipal da Saúde - ASPS			
Elemento: 33390.36.00000000	Outros Serviços de Terc.Pessoa Física]	R \$	4.600,00
Atividade: 2153	Ações de Epidemiologia PPI e Controle de Doenças / ESTADO			
Elemento: 33390.30.00000000	Material de Consumo]	R \$	1.000,00
Elemento: 33390.39.00000000	Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurídica]	R \$	1.000,00
	TOTAL]	R\$ 1	91.010,00

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, Em 01 de dezembro de 2009.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por: Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador:F5ADCB39

